



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 063 /93

Dispõe sobre denominação de logradouro público do Residencial e Comercial "Terra dos Ipês II".

*Cópia para:
1) Comissão Justiça
2) Vereadores
Em 01/06/93*

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de RUA PIQUETE a Rua nº 9, da Fase II, do Residencial e Comercial Terra dos Ipês, do Distrito de Moreira Cesar.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal baixará decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 31 de maio de 1993


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES "CAL"
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Histórico anexo, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação da presente propositura.

Com os agradecimentos do AUTOR.

OBS.: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos editará novo Código de Endereçamento Postal (CEP.), constando que Pindamonhangaba terá um número diferente para cada logradouro com nomenclatura oficial.

APROVADO
POR unanimidade
EM 14/06/1993

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122.303
Fax (0122) 42-6162